



NOVEMBRO
2007

Ano XIX | n.º 5 | bimestral | 1€

Director: João Dias da Silva

notícias da Federação

30

NOVEMBRO



2. Dia mundial dos
Trabalhadores Não Docentes
- 21 de Novembro

5. "Conselho Nacional de
Educação não é o mais
adequado para acompanhar
Ensino Privado"

7. FNE celebra Dia Mundial
do Professor

12. FNE totalmente contra
a prova de ingresso na
profissão docente

13. Mobilidade Especial
sem solução à vista perante
precipitação da tutela

14. Avaliação de Desempenho

Contra um Governo que falha compromissos.

GREVE GERAL

2007

Por uma negociação séria!



INTEGRAÇÃO DO PESSOAL NÃO DOCENTE NAS AUTARQUIAS: DESAFIOS E CONSTRANGIMENTOS



Federação Nacional dos Sindicatos da Educação

www.fne.pt



Pedro Barreiros | 2007

O Secretariado Nacional da FNE saúda todos os trabalhadores da Educação, desejando-lhes Boas Festas e que o Novo Ano de 2008 lhes traga tudo o que desejam, em termos pessoais e profissionais!

NOTÍCIAS DA FEDERAÇÃO

Ano XVIII | n.º 5 | Novembro 2007 | Preço 1€ | Periodicidade bimestral | Proprietário Federação Nacional dos Sindicatos da Educação | Director João Dias da Silva
Design Gráfico Isabel Santos | Colaboradores Nuno Santos, Paulo Amadeu e Pedro Barreiros

Sindicatos Membros Sindicato dos Professores da Zona Norte | Sindicato dos Professores da Zona Centro | Sindicato Democrático dos Professores da Grande Lisboa | Sindicato Democrático dos Professores do Sul | Sindicato Democrático dos Professores dos Açores | Sindicato Democrático dos Professores da Madeira | Sindicato dos Professores das Comunidades Lusiadas | Sindicato dos Técnicos Superiores, Técnicos, Administrativos e Auxiliares de Educação da Zona Norte | Sindicato dos Técnicos, Administrativos e Auxiliares de Educação da Zona Centro | Sindicato dos Técnicos, Administrativos e Auxiliares de Educação da Zona Sul e Regiões Autónomas

Impressão Tipografia Nunes – Maia | t-nunes@t-nunes.pt | Redação Rua Costa Cabral, 1035 | 4200-226 Porto | tel. 225073880 | fax 225092906 | secretariado@fne.pt
Distribuição FNE | Registo na D.G.C.S. n.º 115519 | Depósito Legal 53657/92 | Tiragem 44000 exemplares



À arrogância só a Greve pode responder

Sai este número do nosso jornal nas vésperas da greve convocada por todas as organizações sindicais da administração pública para o próximo dia 30 de Novembro.

Esta é a única resposta possível dos Trabalhadores à forma como o Governo, e particularmente o seu Ministro das Finanças, tratou um processo de actualização salarial para 2008 que a lei impõe que seja de negociação. O que aconteceu, no entanto, é que, mais uma vez, o Ministro das Finanças anunciou na primeira reunião qual seria o valor dessa actualização e manteve-o inalterado na última reunião. Um tal comportamento descredibiliza não só o conceito de negociação como os próprios parceiros intervenientes.

Acresce a esta situação que este Governo volta a falhar na previsão do valor da inflação de 2008 que condiciona a determinação do valor da actualização salarial. O Governo diz que vai ser de 2,1% e nenhuma projecção exterior ao Governo sustenta uma tal possibilidade. Assim, e como vem acontecendo desde há sete anos, este Governo também falha na previsão da inflação, o que se traduz na continuação do processo de

perda salarial que vem acontecendo na administração pública, o que somado ao congelamento das progressões, constitui um factor extremamente negativo para a qualidade de vida dos trabalhadores do sector.

Mas a verdade é que a acção negativa do Governo sobre os Trabalhadores da Administração Pública ainda se verifica no desenvolvimento das alterações pouco claras e quase sem participação sindical para a reestruturação da administração pública, ou para a revisão dos regimes de vínculos, de carreiras e de remunerações. Mas temos ainda que sublinhar o espectro da mobilidade especial que paira sobre os trabalhadores da administração pública, fazendo abater sobre todos os receios de uma precariedade mal justificada.

Muitas vezes nos questionamos sobre a melhor forma de expressarmos ao Governo a nossa reivindicação de mudança de atitude. **Desta vez, temos a certeza de que a greve, e uma greve de forte dimensão, é a mensagem que o Governo deve receber para que passe a cuidar dos trabalhadores da administração pública com o respeito e a dignidade que merecem.**

João Dias da Silva
Secretário-Geral

LEGISLAÇÃO

11 de Julho de 2007

Diploma: Parecer n.º 2/2007

Emissor: Ministério da Educação - Conselho Nacional de Educação

Tema: Ensino Superior

Sumário: Parecer sobre o documento: "Orientações para a reforma do sistema de ensino superior em Portugal"

12 de Julho de 2007

Diploma: Parecer n.º 3/2007

Emissor: Ministério da Educação - Conselho Nacional de Educação

Tema: Ensino Superior

Sumário: Projecto de Decreto-Lei relativo à criação da Agência de Avaliação e Acreditação para a Garantia da Qualidade do Ensino Superior

19 de Julho de 2007

Diploma: Decreto-Lei n.º 262/2007

Emissor: Ministério da Educação

Tema: Pessoal Não Docente

Sumário: Aprova a segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 184/2007, de 29 de Julho, que estabelece o regime estatutário específico do pessoal não docente dos estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário

Diploma: Parecer n.º 4/2007

Emissor: Ministério da Educação - Conselho Nacional de Educação

Tema: Habilitação Profissional para a Docência

Sumário: Anteprojecto de decreto-lei sobre o regime jurídico da habilitação profissional para a docência

27 de Julho de 2007

Diploma: Portaria n.º 817/2007

Emissor: Ministérios do Trabalho e da Solidariedade Social e da Educação

Tema: Cursos EFA

Sumário: Define o regime jurídico dos cursos de educação e formação de adultos (EFA)

13 de Agosto de 2007

Diploma: Despacho n.º 17860/2007

Emissor: Ministério da Educação - Gabinete da Ministra

Tema: Organização ano lectivo

Sumário: Alteração do despacho n.º 13599/2006 - organização do ano lectivo de 2007

31 de Agosto de 2007

Diploma: Aviso n.º 16021/2007

Emissor: Ministério da Educação - DGRHE

Tema: Concursos / Ensino Particular e Cooperativo e Escolas Profissionais

Sumário: Listas definitivas do concurso do ensino particular e cooperativo e escolas profissionais, para efeitos da profissionalização em serviço

Diploma: Lei n.º 52/2007

Emissor: Assembleia da República

Tema: Caixa Geral de Aposentações

Sumário: Adapta o regime da Caixa Geral de Aposentações ao regime geral da segurança social em matéria de aposentação e cálculo de aposentações

10 de Setembro de 2007

Diploma: Lei n.º 62/2007

Emissor: Assembleia da República

Tema: Ensino superior

Sumário: Regime jurídico das instituições de ensino superior

12 de Setembro de 2007

Diploma: Portaria n.º 1164/2007

Emissor: Ministério da Educação

Tema: Cíclicas

Sumário: Fixa as datas de cessação de contratação cíclica de recrutamento para vários grupos de docentes para o ano escolar de 2007-2008

17 de Setembro de 2007

Diploma: Despacho n.º 21570/2007

Emissor: Ministério da Educação - Gabinete do Secretário de Estado e Adjunto da Educação

Tema: Ensino Português no Estrangeiro

Sumário: Altera o Despacho n.º 18894/2006, de 18 de Setembro, que define procedimentos no âmbito do concurso de recrutamento de pessoal docente para o ensino português no estrangeiro

Diploma: Decreto-Lei n.º 134/2007

Emissor: Ministério da Educação

Tema: Reclassificação profissional

Sumário: Estabelece o regime específico de reclassificação profissional do pessoal docente dos estabelecimentos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário que exerce transitória e parcialmente funções não docentes nos serviços centrais e periféricos do Ministério da Educação, bem como noutros serviços e organismos da administração central e local do Estado

Diploma: Resolução de Conselho de Ministros n.º 136/2007

Emissor: Presidência do Conselho de Ministros

Tema: Ensino básico e secundário

Sumário: Autoriza a abertura de procedimento de concurso público internacional com vista à aquisição dos serviços e bens necessários ao fornecimento, instalação e manutenção de videoprojectores nas escolas públicas com 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e com ensino secundário

26 de Setembro de 2007

Diploma: Portaria n.º 1260/2007

Emissor: Ministério da Educação

Tema: Contratos de autonomia

Sumário: Estabelece o regime do contrato de autonomia a celebrar entre as escolas e

a respectiva Direcção Regional de Educação em regime de experiência pedagógica

28 de Setembro de 2007

Diploma: Parecer n.º 6/2007

Emissor: Ministério da Educação - Conselho Nacional de Educação

Tema: Ensino superior

Sumário: Regime jurídico das instituições de ensino superior

12 de Outubro de 2007

Diploma: Decreto-Lei n.º 341/2007

Emissor: Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Tema: Ensino Superior

Sumário: Aprova o regime jurídico do reconhecimento de graus académicos superiores estrangeiros

23 de Outubro de 2007

Diploma: Decreto-Lei n.º 352/2007

Emissor: Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social

Tema: Tabela nacional de incapacidades

Sumário: Aprova a nova Tabela Nacional de Incapacidades por Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais, revogando o Decreto-Lei n.º 341/93, de 30 de Setembro, e aprova a Tabela Indicativa da Incapacidade em Direito Civil

29 de Outubro de 2007

Diploma: Decreto-Lei n.º 357/2007

Emissor: Ministério da Educação

Tema: Ensino Secundário

Sumário: Regulamenta o processo de conclusão e certificação por parte de adultos com percursos formativos incompletos, do nível secundário de educação relativo a planos de estudo já extintos

05 de Novembro de 2007

Diploma: Decreto-Lei n.º 369/2007

Emissor: Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Tema: Ensino Superior

Sumário: Cria a Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior e aprova os respectivos estatutos

09 de Novembro de 2007

Diploma: Decreto-Lei n.º 377/2007

Emissor: Presidência do Conselho de Ministros

Tema: Juntas Médicas

Sumário: Altera a composição da juntas médicas e das comissões de verificação no âmbito da segurança social e uniformiza os procedimentos de verificação de incapacidades no âmbito da Caixa Geral de Aposentações e da segurança social, alterando os Decretos-Leis n.os 498/72, de 9 de Dezembro, 360/97, de 17 de Dezembro, e o Decreto Regulamentar n.º 41/90, de 29 de Novembro

12 de Novembro de 2007

Diploma: Resolução da Assembleia da República n.º 57/2007

Emissor: Assembleia da República

Tema: Orçamento de Estado

Sumário: Orçamento da Assembleia da República para 2008

FNE realiza Seminário sobre o Ensino Particular, Cooperativo e Social em Lisboa

“Conselho Nacional de Educação não é o mais adequado para acompanhar Ensino Privado”



■ Dias da Silva na abertura do seminário



■ Rodrigo Queiroz e Melo fala sobre o Estatuto do Particular

“O Conselho Nacional de Educação não detém as condições adequadas para acompanhar o ensino privado em Portugal”. Esta é uma das afirmações relevantes que ficam do Seminário Nacional sobre o Ensino Particular, Cooperativo e Social que a FNE organizou na sede da UGT, em Lisboa. O secretário-geral da Federação Nacional dos Sindicatos da Educação, João Dias da Silva, e Rodrigo Queiroz e Melo – da Associação de Estabelecimentos de Ensino Particular e Cooperativo – AEEP – partilharam publicamente a mesma opinião contra a extinção do Conselho Coordenador do Ensino Particular e Cooperativo. Isto, numa crítica ao quadro que o actual Governo definiu para a reorganização da Administração Central do Estado (PRACE). Numa iniciativa que juntou na sede da UGT perto de uma centena de docentes, e na qual também esteve presente o secretário-geral da União Geral de Trabalhadores, João Proença, ficou a conhecer-se melhor a realidade do ensino privado em Portugal. Isto, um dia depois de terem surgido os tradicionais rankings de escolas com base nos resultados dos exames nacionais. Sobre o facto, aliás, Queiroz e Melo disse que eles demonstram bem a “pluralidade de projectos do ensino particular e cooperativo, o que aliás se repete nas escolas públicas”. Assim, realçou que

este subsector de ensino concentra as melhores notas, “mas também as piores do País”.

João Proença preferiu falar da concorrência sadia entre os dois tipos de ensino (particular e estatal), sempre sob a regulação do Estado. Frisou o secretário-geral da UGT que a central sindical é contra a privatização do ensino público mas claramente a favor do reforço do ensino privado, surgindo aqui a obrigatoria coexistência.

Maior responsabilização do Estado

No seminário que abordou as questões do estatuto do ensino particular e cooperativo, bem como os processos de negociação existentes, ficou registada a mensagem dirigida à Tutela no sentido de que esta se responsabilize pela regulação de uma oferta total de educação e formação que seja de alta qualidade quer no âmbito estatal quer no privado. João Dias da Silva não quis deixar de mencionar que no passado se assistiu à “incapacidade do Estado para responder às solicitações de educação e formação que a sociedade tem mostrado”, para referir que em múltiplas circunstâncias o ensino privado foi pioneiro”.



■ Dirigentes da FNE participaram no evento

A questão sindical também foi abordada, concretamente na luta dos sindicatos para a equiparação total entre o sistema de ensino público e privado. “Mas será que hoje se justifica esta equiparação total ou se deve antes reconhecer a especificidade dos diferentes tipos de ensino?” João Proença colocou a questão, contextualizando a contratação e negociação colectiva que prosseguirá inevitavelmente em diferentes patamares.

Quanto à intervenção directa do Estado nas escolas particulares, Queiroz e Melo diz que ela é diferente da que é feita nas estatais, “mas nem por isso menos desastrosa”. Acrescenta o também ex-chefe de gabinete do ministério liderado por Maria do Carmo Seabra: “O grande problema do ensino é uma questão legislativa. Esta pomposidade da autonomia pedagógica do ensino particular é apenas a secretaria passar a estar em casa”. Mais. “O estatuto do ensino particular e cooperativo deve ser imediatamente revogado e reconstruído a partir daquilo que o País pensa do sistema de ensino”.



■ Paulo Amadeu, José Frade e Carlos Guimarães no painel da manhã

João Dias da Silva frisou ainda a necessidade de reivindicar a defesa do princípio de que “melhores condições de trabalho para os trabalhadores da educação se traduzam sempre em melhores condições de aprendizagem para os alunos”. E isso é tão verdade no sector estatal como no sector privado.”

Para que tal aconteça, não pode continuar o risco de desemprego para milhares de docentes com o denominado contrato de patrocínio, após a reformulação do ensino da música em Portugal nos conservatórios. É que, ao que parece, o Governo apostou tudo em seis conservatórios estatais, esquecendo os restantes 105. A FNE vai continuar a bater-se por melhores condições de ensino independentemente do sector, e a proximidade com as instituições de ensino particular são para isso fulcrais.

Queiroz e Melo não deixou de elogiar o diálogo existente entre a FNE e a AEEP, agradecendo a iniciativa, até porque segundo o actual assessor jurídico da AEEP, “estas participações são sempre mais escassas do que deveriam ser”.

FNE CELEBRA DIA MUNDIAL DO PROFESSOR

PAINEL INTERNACIONAL ABORDOU QUESTÕES DO ECD PORTUGUÊS

UM APELO DA PÓVOA DO LANHOSO PARA OS GOVERNOS DE TODO O MUNDO

Sabe que na Nicarágua os professores podem ser demitidos por uma associação de pais? Sabe que o Banco Mundial "esconde resultados sobre o ensino público no Chile e na Bolívia". Sabe que em França o presidente Sarkozy diz aos professores que para ganhar mais têm de trabalhar mais? Sabe que em Portugal "existem auxiliares de limpeza que são chamados a cuidar de crianças com necessidades educativas especiais"? São estas as diferentes realidades que, unidas, dão força à necessidade da intervenção sindical, para melhorar as condições de trabalho dos docentes.

No passado dia 5 de Outubro comemorou-se mais um Dia Mundial do Professor. Entre nós, embora a data coincida com o feriado das celebrações da Implantação da República, a FNE aproveitou a oportunidade para, mais uma vez, dar relevo à sua celebração, já que este dia cada vez mais se assume como uma efeméride a não esquecer, tendo em conta as realidades sociais e as actuais políticas.

A FNE promoveu, na Póvoa de Lanhoso, um seminário internacional sob o título "As condições de trabalho docente em Portugal e as suas consequências". Nesta iniciativa intervieram o presidente da **Confederação da Associação Nacional de Pais – CONFAP**, e representantes da **Associação Nacional de Municípios**, da **Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade** e da **Associação de Estabelecimentos de Ensino Particular e Cooperativo – AEEP**. Esta iniciativa contou também com a presença de representantes de organizações internacionais: **Agnès Breda, da UNSA (França)**; **José Puñal González da FETE-UGT (Espanha)** e **Jefferson Berriel Pessi**

-Coordenador para os Direitos Humanos e Sindicais da Internacional da Educação. O seminário permitiu ainda a análise dos processos em curso relativos à regulamentação do estatuto da carreira docente: **Avaliação de Desempenho, Ingresso na Carreira e acesso a professor titular.**

No dia seguinte (5 de Outubro), pelas 11h00, decorreu a apresentação pública do Monumento ao Professor, seguindo-se o lançamento da 1ª Pedra, com a presença do Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso.

Neste seminário ficou patente que não podemos pensar que é um exclusivo de Portugal o ataque

aos professores da parte dos governos. No entanto, e se por um lado temos a hipótese de relativizar as condições docentes a nível mundial, por outro, temos de encarar as diferentes realidades como formas de antecipar aquilo com que poderemos contar. Isto porque muitos dos governos tendem a fazer cópias de outros modelos, e nem sempre esses mesmos modelos se ajustam às realidades efectivas. Daí que seminários como este sejam fundamentais para que os docentes portugueses entendam melhor as condições que têm e, sobretudo, a melhor forma de, enquanto professores ou dirigentes sindicais, lutarem por um estatuto de carreira mais digno.

França: Trabalhar mais para ganhar mais

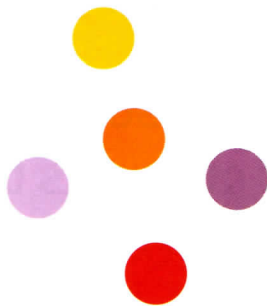
O exemplo francês trazido por Agnès Breda, da UNSA, é um dos que à partida pode não motivar grandes perplexidades, mas que se reveste de uma importância fulcral no contexto actual. Se, por um lado, o novo Presidente da República Fran-

cesa elogiou recentemente o trabalho dos seus professores, por outro, advertiu "que ganham mais aqueles que trabalharem mais". Ao nível de índices de popularidade junto da opinião pública, esta é o tipo de declaração que ganha confiança e os reforça. Mas Agnès Breda alertou precisamente para esta declaração: "É muito fácil dizer-se aos professores que se quiserem ganhar mais trabalhem mais, mas depois são completamente distorcidos os ciclos de tempo dedicados às necessidades especiais de cada contexto". Ou seja, refere a dirigente da União Nacional de Sindicatos Autónomos (UNSA) que "não será difícil de entender o número de

conferência
4 Outubro 2007
As condições do trabalho docente em Portugal e as suas consequências
Casa da Botica | Póvoa de Lanhoso | Portugal

5^o Dia Mundial do Professor

Federação Nacional dos Sindicatos da Educação



horas de que necessita um aluno de uma escola de Paris e de quanto necessitará um outro que estude nos arredores de Paris ou mesmo em zonas rurais?”.

Em França como em Portugal, trata-se de cenários distintos que é preciso separar, não esquecendo nunca a especificidade que requer o sector da educação e o trabalho docente. Neste momento os sindicatos gauleses vêem na reflexão o pensamento de ordem, no sentido de fazer chegar ao Governo uma proposta para fazer com que os professores ganhem mais. “Em França um professor não é pago como um quadro superior mas sim como um quadro médio”. Esta definição da sindicalista da UNSA é a que está a suscitar as principais negociações com o governo francês.

Internacional da Educação particulariza portugueses em análise global

Entretanto, Jefferson Pessi, Coordenador para os Direitos Humanos e Sindicais da Internacional da Educação, comentou as injustiças de que os professores são alvo em quase toda a Europa, frisando especificamente a injustiça da proposta da ECD para os portugueses. “Em quase todo o mundo cresce a forma de quase não negociar com os sindicatos, esquecendo-se que eles são fundamentais na prossecução dos objectivos”. Já no discurso de abertura do seminário, o secretário-geral da FNE, João Dias da Silva, havia dito que “não poderia transformar-se numa moda ignorar os sindicatos nos processos de negociação”. Isto, precisamente um dia antes de o primeiro-ministro José Sócrates ter dito para não se confundirem os sindicatos com os professores. Tratou-se de mais um ataque do governo aos sindicatos do sector, quando são eles mesmo quem tenta minorar os efeitos gravosos dos diversos diplomas que fazem parte do ECD.

Pessi, partindo da intervenção de Puñal Gonzalez – o dirigente espanhol da FETE que falou da autonomia existente em Espanha quanto às regiões às políticas da Educação –, concordou com alguns pontos de vista da municipalização, mas alertou para os seus perigos: “Que poder de reivindicação terá uma cidade do interior em comparação com Lisboa ou Madrid?”. Esta é mais uma questão deixada neste seminário, numa altura em que a municipalização da educação é já um facto praticamente consumado. Aliás, a FNE vai mesmo ter brevemente uma segunda reunião com a Associação Nacional de Municípios para acompanhar o processo de transferência de competências envolvente.



■ Secretário-Geral da FNE no discurso de abertura



■ Vereadora da Educação da Câmara da Póvoa do Lanhoso fala aos presentes

Questões locais de âmbito nacional

Ainda do primeiro painel deste seminário falou a vereadora da Educação da Edilidade da Póvoa do Lanhoso, Gabriela Fonseca, elogiando o tema que a FNE escolheu para presidir a este evento e sublinhando o esforço que as autarquias estão a fazer para combater o abandono escolar, nomeadamente nas zonas rurais. Numa análise ainda mais directa ao sistema educativo, o presidente da Confederação Nacional das Associações de Pais referiu que grande parte das dificuldades nas escolas acontece “por causa da redução parental”. Albino Almeida criticou também o Estatuto do Aluno, dizendo que “é o próprio Estado que



está a colocar as crianças em risco com as medidas que o documento contém”. Esta afirmação serviria de rampa de lançamento à declaração mais forte do presidente da Confap: “Sabemos que existem auxiliares de limpeza a prestarem apoio a alunos com necessidades educativas especiais”.

Da CNIS (Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade), Henrique Borges fez uma pequena resenha do que eram as intervenções das instituições de solidariedade social para a educação. Disse Henrique Borges que cerca de 70 por cento das respostas ao pré-escolar é assegurado pelas IPSS. Este responsável criticou ainda a forma como as actividades extra-curriculares foram negociadas com a CNIS, sublinhando que há um esquecimento que coloca em causa muitas das respostas que são precisas dar aos alunos entre os 6 e os 16 anos.

Para lá das intervenções dos dirigentes FNE – José Ricardo, Maria Arminda Bragança, Jorge Santos e Lucinda Manuela – que não só moderaram os painéis como também falaram da situação actual das negociações com o ME, Francisco Ferreira da AEEP não deixou passar em claro a necessidade de realizar com a Tutela um estatuto que dê ao Ensino Privado as condições necessárias para dar aos alunos, trabalhadores não docentes e docentes as melhores condições possíveis. No seminário ficou patente pela voz de João Dias da Silva que se revela “essencial que o espaço escolar seja seguro e saudável para todos, tendo em grande linha de conta que a dimensão das turmas seja adequada à diversidade dos alunos que as compõem”. Dias da Silva acrescentou que os “salários não podem deixar de constituir um factor a relevar entre estas condições de trabalho, nomeadamente os salários dos docentes em início de carreira, que são extremamente baixos, em termos comparativos no âmbito da União Europeia ou da OCDE”. Esta linha de pensamento foi ainda seguida por Jefferson Pessi que disse, em nome da Internacional da Educação, “que os professores têm de se sentir atraídos para a profissão docente, e que isso não está a acontecer”. Mais. “Se persistirem algumas questões como as das incompatibilidades com o que realmente deve ser a Avaliação de Desempenho e aquela que os governos pretendem implementar, será extremamente difícil atrair os jovens para o ensino”. Pessi, acabaria por reforçar aquilo que a FNE há muito vem dizendo para contrariar a imagem que este Ministério da Educação faz passar, a de que não somos favoráveis à avaliação. “Se avaliamos por que não sermos também avaliados, a questão é como sermos avaliados, e não parece que o que se pretenda aqui em Portugal seja de forma alguma o mais adequado”, concluiu o brasileiro Jefferson Pessi.



■ Henrique Borges, da CNIS



■ M.ª Arminda Bragança modera Painel Internacional



■ Ágnes Breda, da UNSA



Intervenção do secretário-geral da FNE

Ao longo dos anos e desde que a Internacional da Educação estabeleceu este dia como a oportunidade para em todo o mundo dar expressão à importância dos educadores e professores, a FNE sempre se associou ou tomou a iniciativa de levar a cabo acções que comemorassem devidamente esta data.

No passado, já estivemos na rua a distribuir cartas à população, dialogando com as pessoas e manifestando a importância dos educadores e professores como agentes de desenvolvimento nacional, tendo até sublinhado numa das campanhas, e perante o drama do desemprego de muitos professores, que não há em Portugal professores a mais, mas respostas educativas a menos. O tempo viria a dar-nos razão e **continuamos a ter razão sobre a insuficiência das ofertas educativas do nosso sistema, perante o claro deficit de qualificações dos adultos no mercado de trabalho e perante a persistência de elevadas taxas de abandono escolar precoce.**

Já desenvolvemos no passado acções públicas para dar expressão a esta data, com intervenções junto da Assembleia da República e dos Partidos Políticos.

Já participámos em acções comemorativas que o Presidente da República Jorge Sampaio patrocinou, e durante as quais homenageou docentes portugueses.

Promovemos, juntamente com outras organizações sindicais, a maior manifestação pública de uma classe profissional em Portugal, no dia 5 de Outubro de 2006, quando cerca de 30 000 docentes de todo o país desfilaram pela Avenida da Liberdade, em Lisboa, em protesto pela acção desenvolvida pelo Ministério da Educação contra os educadores e professores portugueses.

Neste ano de 2007, a mensagem que queremos expressar de forma clara é que **melhores condições de trabalho para os educadores e professores implicam e têm como consequência melhores condições de aprendizagem para os alunos.**

É por isso que consideramos essencial que o espaço das nossas escolas – públicas e privadas – seja seguro e saudável para todos, que a dimensão das turmas seja adequada à diversidade dos alunos que as compõem, de tal forma que seja possível realizar o trabalho individualizado que cada criança e jovem merecem ser-lhes prestado (o que não se compatibiliza com número excessivo de alunos por professor), que a escola e a sala de aula estejam dotadas dos recursos pedagógicos necessários e actualizados.

Os salários não podem deixar de constituir um factor a relevar entre estas condições de trabalho a que nos referimos. E sublinhamos aqui muito particularmente os salários dos docentes em início de carreira, que são extremamente baixos,



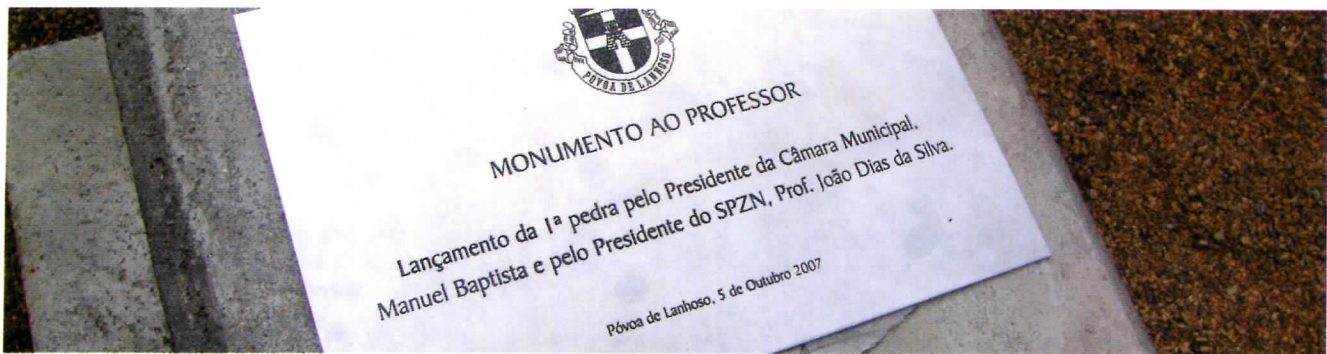
■ Puñal González, da FETE - UGT



■ Professores encheram auditório



■ Jefferson Pessi, da Internacional da Educação



em termos comparativos no âmbito da União Europeia ou da OCDE. Mas falarmos de salários dos docentes no activo impõe que falemos também das pensões dos professores aposentados. Impõe-se garantir que estes vivam dignamente o tempo de vida depois da actividade profissional activa, pelo que devem ser garantidas as actualizações adequadas, sendo necessário sublinhar que entre os docentes aposentados há muitos com pensões claramente degradadas.

Depois, há que referir o direito a um desenvolvimento profissional de alta qualidade, o que implica elevada exigência na formação inicial, preparando os futuros educadores e professores, quer em termos científicos, quer em termos pedagógicos, para a vida real e as necessidades concretas das escolas, da sua organização, da relação interpessoal, da sua gestão. Esta formação inicial tem que ter seguimento na garantia de acesso para todos a formação contínua de grande qualidade e de resposta às necessidades de desenvolvimento profissional de cada um, das escolas em que trabalham e do sistema educativo em geral.

Outra área que nesta oportunidade deve ser sublinhada é a da exigência de que os educadores e professores portugueses sejam participantes activos nos processos de decisão relativos às políticas educativas, através das suas organizações sindicais representativas. É que parece que virou moda afastar os sindicatos da participação activa e respeitada nesses processos de decisão. Os sindicatos são acusados de serem resistentes às mudanças, de impedirem o progresso, sendo portanto necessário metê-los na ordem, reduzindo-os à participação ritual em processos de consulta em que as suas propostas são ignoradas. Esta atitude é inaceitável e deve ser corrigida. É que o Ministério da Educação não pode substituir a intervenção das organizações sindicais pela auscultação de outros órgãos de consulta que o Ministério da Educação pode instituir, mas que vivem na dependência hierárquica da tutela, pelo que não têm asseguradas as margens de liberdade de intervenção que sobre esta matéria têm que estar garantidas. **Em representação dos professores falam as organizações sindicais e a participação das organizações sindicais livres é que permite conhecer a realidade das escolas.**

As condições de trabalho dos educadores e professores ficam claramente beneficiadas se forem apoiadas por uma participação interessada dos pais e encarregados de educação, no acompanhamento da acção desenvolvida pela escola. O aprofundamento do diálogo dos pais e encarregados de educação com os educadores e professores, com a mútua responsabilização pelas tarefas educativas que a cada um cabem, é certamente um factor de relevo para as condições de trabalho dos docentes e para o sucesso das escolas e dos alunos.



■ Escola Virtual apresentada



■ Cerimónia do lançamento da primeira pedra

Finalmente, a aposta no diálogo, na concertação e na negociação colectiva em que os parceiros intervenientes se respeitam e respeitam as propostas em presença é o caminho que permite defender e reforçar os direitos dos educadores e professores.

Nesta oportunidade, não posso deixar de referir aqui uma palavra solidária de reconhecimento da importância dos trabalhadores não docentes nas nossas escolas. A eles devem também ser asseguradas condições dignas de trabalho, com preocupações idênticas àquelas que aqui formulamos em relação aos educadores e professores. O trabalho conjugado e articulado destes corpos constitui um factor de melhoria dos resultados escolares.

Governo aprovou recentemente em Conselho de Ministros o decreto que define as regras

FNE totalmente contra a prova de ingresso na profissão docente

A FNE discorda totalmente da necessidade de realização de uma prova de ingresso na profissão docente, conforme pretende o ME impor através do ECD. O Governo aprovou recentemente o regime de realização daquela prova, o que mereceu a viva contestação da Federação Nacional dos Sindicatos da Educação que sublinhou que um tal modelo não só desvaloriza a formação inicial dos docentes como põe em causa a qualidade do ensino ministrado nas instituições de ensino superior formadoras dos mesmos.

Simultaneamente, também o grau de autonomia e de certificação de competências destas últimas entidades para o exercício de uma actividade profissional é desvalorizado. No entender da FNE, se o ME duvida da qualidade da formação ministrada nas instituições de ensino superior responsáveis pela formação de docentes, deve aí actuar directamente, em conjunto com o Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior. Na verdade, o grande e único objectivo deste pro-

jecto do ME, ao pretender estabelecer uma prova de selecção dos docentes para os seus quadros, posteriormente à formação inicial devidamente certificada em instituição de ensino superior, **não é senão a introdução de uma forma de exclusão de candidatos ao ingresso na profissão docente, com critérios e métodos discutíveis.**

Esta prova repete mecanismos de avaliação sobre os conteúdos cuja apreensão foi exigida e devidamente avaliada aos docentes, durante o seu período de formação inicial.

Para a FNE, o ME pretende desta forma limitar o ingresso na carreira. Daí não ser suficiente a obtenção de resultados positivos. O propósito do ME é colocar estes resultados num patamar que torne extremamente difícil a sua obtenção. Não basta a obtenção de 14 valores numa das provas, o que já seria difícil, tem de ser a obtenção de 14 valores em todas.

A FNE pressupõe que a avaliação seja sempre feita por profissionais com formação superior ou igual à dos avaliados.



Mobilidade Especial sem solução à vista perante precipitação da tutela

Adiadas as negociações pelo Ministério da Educação, e ainda sem data a definir, para novas reuniões entre a FNE e a tutela para discutir a Mobilidade Especial, esta Federação continua a entender que o parecer do Governo não obedece às boas práticas e técnica legislativas, concretamente a propósito do regime da concessão de dispensa da componente lectiva por doença. A FNE afirma que há precipitação e atitude gravosa implícitas na proposta de diploma do Ministério da Educação para integrar no regime de mobilidade especial professores incapacitados para funções docentes. Na proposta do Ministério da Educação (ME) lê-se que os professores declarados com incapacidade para o exercício de funções lectivas, mas aptos para outras actividades, poderão vir a integrar o regime de mobilidade especial da função pública. Em primeiro lugar, existe um claro desperdício de recursos humanos, onde pelo menos 2 500 professores passarão para os quadros de supranumerários. Deve caber ao Estado o papel de analisar onde é que estes professores podem ser rentabilizados, ao invés de serem os próprios a identificar os serviços para onde pretendem ir sem prévio conhecimento das suas necessidades. Além disso, o trabalho destes docentes pode ser de extrema importância. O apoio a projectos de promoção do sucesso educativo dos alunos é um dos vectores fundamentais das suas funções, e a manter-se a proposta do Governo serão desperdiçados inúmeros recursos humanos.

A questão economicista envolve mais uma vez a atitude do ME, que parece querer uma dispensa de cerca de 2 500 docentes que pesam ao actual Orçamento de Estado.

Na análise específica do diploma, onde se lia que o Decreto-Lei que definia

o regime de reclassificação e conversão profissionais do docente declarado incapaz para a docência mas apto para o desempenho de outras funções, pode ler-se agora que, além da reclassificação e reconversão, é também definida a situação de "acesso à colocação em situação de mobilidade especial". A presente proposta do Ministério da Educação, no que à Mobilidade Especial se refere, implica a existência da Mobilidade em duas fases:

Numa primeira fase a «Mobilidade Voluntária» e, posteriormente, a «Mobilidade forçada», onde não são deixadas alternativas ao funcionário. A "Mobilidade forçada" traduz-se na prática numa modificação da relação de emprego, e imposta.

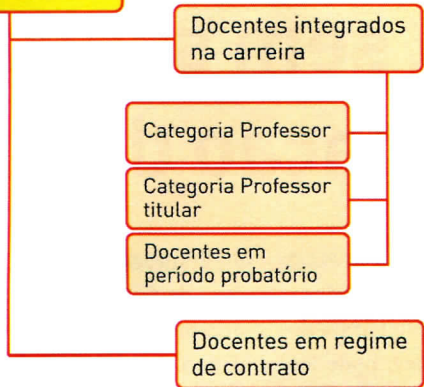
Neste momento importa alertar para o facto de estar a ser apresentada à FNE uma proposta de diploma sem que se conheçam todos os dados, já que num dos seus artigos (o n.º 2), se remete para uma situação que só será fixada futuramente por despacho conjunto dos membros do Governo responsáveis pelas áreas da Saúde, da Educação e da Administração Pública. Outro dos artigos, o n.º 6, acaba por eliminar a divulgação dos disponíveis através da Internet, nos sites das DRE(s) e da Bolsa de Emprego Público. Divulgação essa que tinha a duração estimada de 90 dias. Findos estes, caso o docente não obtivesse emprego, passava à aposentação e licença sem vencimento. Assim sendo, e sem divulgação na Internet, o docente não vai necessariamente para o regime de aposentação/licença sem vencimento, pois é-lhe dada a possibilidade de colocação em situação de mobilidade especial. cremos que, apesar desta situação, se deveria manter a possibilidade de divulgação dos disponíveis, através da Internet, nos sites das DRE (s) e da Bolsa

de Emprego Público. Por outro lado, em caso de falta de interesse do serviço ou organismo de preferência, deveria ser dada a possibilidade do docente escolher outros serviços ou organismos, dentro de um prazo a estabelecer. O que nos parece essencial neste processo todo é que o Governo deveria ter mais intervenção neste processo, sendo o próprio a apresentar serviços ou organismos onde o docente possa exercer funções, de acordo com as suas competências e currículo (conforme referido nos parágrafos iniciais deste texto), já que é sua responsabilidade combater o desemprego e proceder à melhor afectação possível dos trabalhadores aos postos de trabalho existentes na Administração Pública.

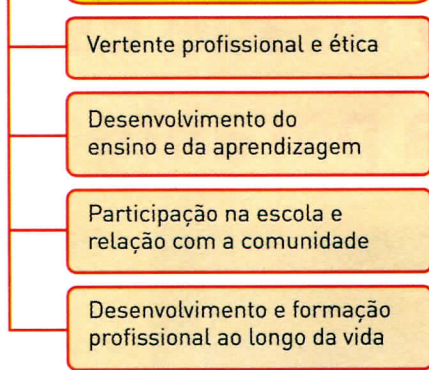
A FNE também não percebe por que é que se retira a possibilidade da Direcção Regional de Educação promover a inclusão dos docentes na lista de divulgação dos docentes disponíveis para reclassificação ou reconversão profissional, através da Internet, no respectivo *site*, bem como na bolsa de emprego público (BEP) da Direcção-Geral da Administração Pública. Não faz igualmente sentido revogar a disposição que permitia que a Direcção Regional de Educação pudesse tomar a iniciativa de propor medidas ou acções de alcance sectorial ou interdepartamental, incluindo acordos ou protocolos, com outros serviços e organismos da Administração Pública interessados no recrutamento e selecção do efectivo disponível para reclassificação ou reconversão profissional. Estas duas disposições permitiriam uma maior eficácia na já referida afectação dos recursos humanos aos postos de trabalho e necessidades existentes na Administração Pública.

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

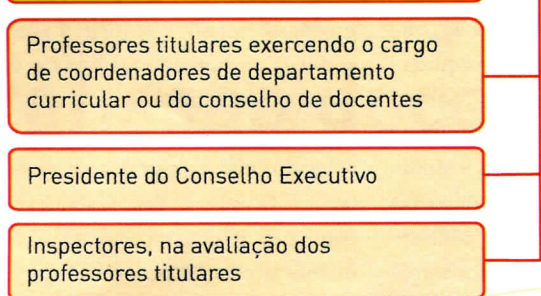
A quem se aplica a avaliação



Dimensões da avaliação



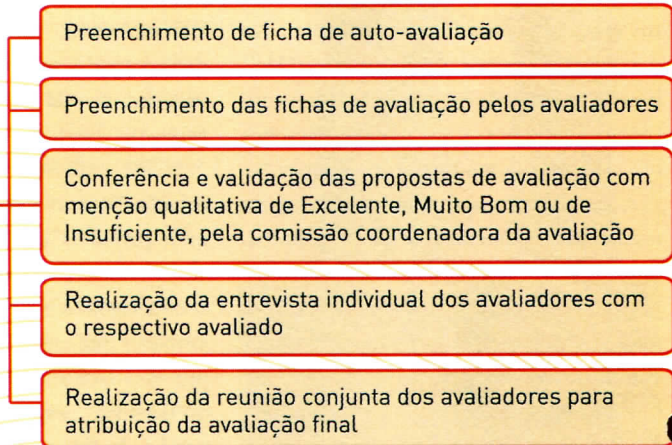
Quem são os avaliadores



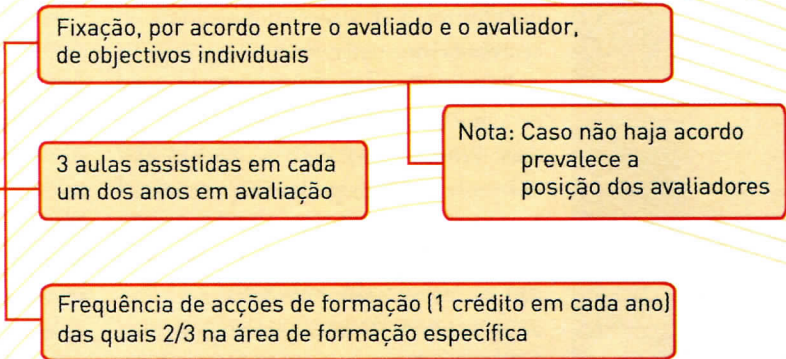
Periodicidade da avaliação

Abrange um período de dois anos escolares, com início no dia 1 de Setembro e fim no dia 31 de Agosto

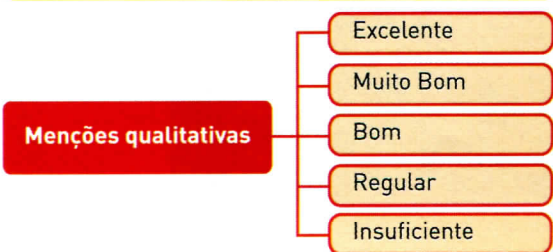
Fases do processo de avaliação



Elementos a ter em conta para a avaliação



Sistema de classificação



Menções qualitativas

Após a publicação do diploma

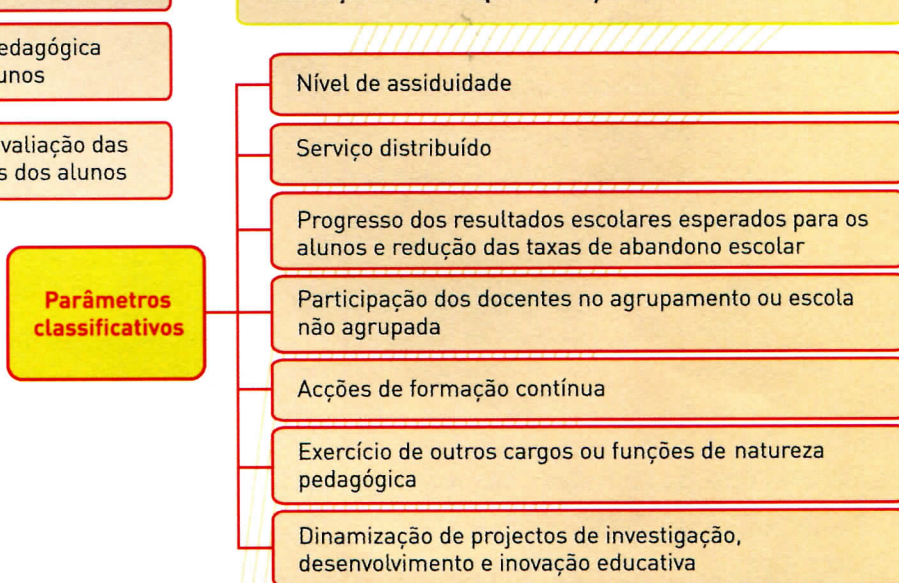
Nos primeiros 20 dias úteis após a entrada em vigor do diploma cada agrupamento de escolas ou escola não agrupada terá que:
Aprovar os instrumentos de registo (elaborados e aprovados pelo conselho pedagógico);
Aprovar os indicadores de medida dos parâmetros em avaliação.

Nos 10 dias seguintes ao prazo referido anteriormente serão definidos os objectivos individuais dos avaliados relativos ao período de 2007 a 2009.

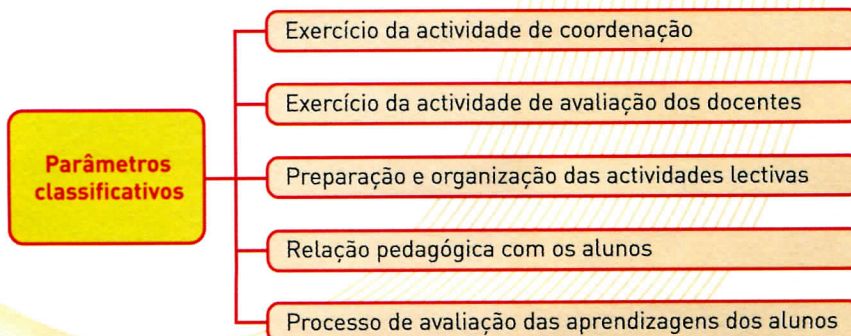
Avaliação realizada pelo Coordenador



Avaliação realizada pela direcção executiva



Avaliação realizada pelo inspector



Não podemos deixar de evidenciar como elemento francamente negativo na concepção do modelo em presença a ausência de integração do processo de avaliação individual em qualquer processo global da análise do funcionamento e organização da escola e dos recursos que lhe são facultados para o desenvolvimento da sua responsabilidade educativa.

É um modelo de avaliação de desempenho que **não motiva, não mobiliza**, nem abre espaço para o real reconhecimento do empenho profissional dos profissionais de educação. E desde logo pelas próprias limitações que impõe a determinação de quotas para a atribuição dos mais elevados níveis de classificação.



INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO E TRABALHO

MESTRADO EM EDUCAÇÃO

Uma velha aspiração tomou forma este ano lectivo.

Desde que nasceu como Instituição Universitária um dos objectivos que o ISET almejava alcançar era o de vir a realizar cursos de Mestrado. Após quase 16 anos de espera e de insistência junto do Ministério do Ensino Superior o ISET iniciou no ano lectivo de 2007/2008 o Mestrado em Educação na área de Administração Escolar.

O grupo de professores que integra a turma de Mestrado frequenta as aulas às sextas feiras entre as 16.00 e as 21.00 horas e aos sábados entre as 9.00 e as 17.30 horas.

FORMAÇÃO ESPECIALIZADA

O Estatuto da Carreira Docente impõe aos professores novas exigências de formação.

Na tradição de procura de respostas para os desafios que a profissão coloca aos professores tem o ISET organizado cursos de Especialização, no Porto e em Lisboa, em Administração Escolar e em Educação Especial.

Este ano e tendo em conta os novos desafios colocados pelas alterações do ECD o ISET lançou um curso de Formação Especializada em Supervisão Pedagógica e Formação de Formadores que se encontra em funcionamento.

LICENCIATURAS EM EDUCAÇÃO

No ano lectivo de 2007/2008 estão a decorrer as aulas previstas para os cursos de Licenciatura em Educação em Administração Escolar e Intervenção Educacional dos 1º, 2º e 3º anos.

Estas licenciaturas são frequentadas por adultos (maiores de 23 anos) pelo que as aulas têm lugar às sextas-feiras entre as 15.00 e as 22.00 horas e ao sábado entre as 9.00 e as 17.30 horas

LICENCIATURAS EM EDUCAÇÃO PARA DOCENTES BACHARÉIS

Estão em fase de conclusão os cursos de complemento para docentes detentores do grau de bacharel ou equiparado para efeitos de prossecução de estudos nas variantes de Administração Escolar e Orientação Educativa.

FORMAÇÃO CONTÍNUA

Em fase de conclusão estão, em Lisboa e no Porto, no âmbito do programa CRIE, a decorrer acções de formação contínua sobre os temas: A utilização das TIC nos processos de Ensino Aprendizagem; Factores de liderança na Integração das TIC nas Escolas; As TIC em contextos Inter e Transdisciplinares e Coordenação, Animação e Dinamização de Projectos TIC nas escolas

Abertura de candidaturas para Mestrado em Administração Educacional

O ISET prevê a abertura de candidaturas para a frequência de curso de Mestrado em Administração Educacional nos meses de Abril/Maio de 2008

Mais informações em www.iset.pt